



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022-FUNTEC

15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2022, que entre si celebram a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, na forma abaixo:

Aos 07 (sete) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Manaus (AM), Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, a **FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURAL DO AMAZONAS - FUNTEC**, pessoa jurídica de direito público, vinculada a administração indireta do Poder executivo estadual, inscrita no CNPJ sob o nº 84.664.796/0001-77, situado na Avenida Barcelos, nº 524, Centro, Manaus/AM, CEP: 69025-2580, neste ato repres

o Sr. **OSWALDO JODAS LOPES**

residente e domiciliado nesta cidade de Manaus/AM, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM**, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como serviço social autônomo, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.272.780/0001-70, com sede na Rua Major Gabriel, n.º 1721, Centro, CEP 69.020-060, nesta cidade, repres

o Sr. **BRENO PENHA SOUZA**

brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e-mail: presidencia@aadesam.org.br, doravante **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo nº01.01.028301.000193/2025-42**, resolvem celebrar o **DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PROJETO DE APOIO A AMPLIAÇÃO DO PROGRAMA DE INTERIORIZAÇÃO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO ENCONTRO DAS ÁGUAS PARA A TRANSMISSÃO DE PROGRAMAS EDUCACIONAIS NO ESTADO DO AMAZONAS - FASE I**, conforme cláusulas dispostas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente aditamento tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do presente contrato, **por mais 1 (um) mês**, sem impacto financeiro, com vigência de 09/03/2025 a 08/04/2025, para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato de Gestão original, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO - O presente Termo Aditivo será publicado pela **CONTRATANTE** no Diário Oficial do Estado, em forma de extrato, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela

gabinete@tvencontrodasaguas.am.gov.br
www.tvencontrodasaguas.com.br
youtube.com/tvencontrodasaguas
facebook.com/sistemaencontrodasaguas

Av. Barcelos, 524 - Centro
Manaus - AM, 69025-280
CNPJ:84.664.796/0001-77



ENCONTRO DAS ÁGUAS

O Amazonas é Brasil!



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/4969.F34A.326D.63F5/6F4220DA>
Código verificador: **4969.F34A.326D.63F5** CRC: **6F4220DA**



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

data, sendo o **CONTRATANTE** responsável pelas respectivas despesas.

De tudo, para constar, foi lavrado o presente termo, em **2 (duas) vias de igual teor e forma**, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus/AM, 07 de março de 2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação Televisão e Rádio e Cultura do Amazonas - FUNTEC
Contratante

BRENO PENHA SOUZA SERRA

Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Helen Khristian Cabral



Ass: *Helen Cabral*

Nome: Jaqueline Rodrigues



Ass: *Jaqueline Rodrigues*



IX - DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24° Ficará facultativa a participação da ADAF nos seguintes eventos: leilões, cavalgadas, corrida de cavalos, prova de 3 tambores, eventos que possuam a participação de animais de uma única espécie ou quando variadas espécies, em quantitativo inferior a 50 (cinquenta) animais.

Art. 25° Esta Portaria revoga a Portaria ADAF nº 382/2023, e entra em vigor na data de sua publicação.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em Manaus, 13 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215718

PORTARIA Nº 131/2025 - ADAF/AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1° - CONSIDERAR CONCEDIDO antecipação do retorno de Licença para tratamento de interesse particular do servidor abaixo:

I- Rodrigo Alves Ortiz Abreu, matrícula 259.751-9A, a partir de 17/03/2025, conforme deferimento no processo nº 01.01.018202.001526/2025-15.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS - ADAF, em 13 de março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215764

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 129/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - HEITOR TEIXEIRA MACHADO - Matrícula G223657 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215765

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 130/2025 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - DENILDO LOPES DA GAMA - Matrícula G256740 na rubrica 33903089 - Material de Consumo no valor de R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais)

Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias.

Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 13 de Março de 2025.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 215772

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado" – FMT-AM

O DIRETOR PRESIDENTE/ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. - PORTARIA Nº 0002/2025 - FMT-AM. - **I - MARLY MARQUES DE MELO - VALOR:** R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 33903089 - 5.000,00. **APLICAÇÃO:** 60 dias **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215770

(*) PORTARIA Nº042/2025-GDP/FMT-HVD.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memo Nº 025/2025-DEPOG/FMT-HVD, datado 06 de março de 2025.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR, o resultado no Processo de Seleção para Residência Médica 2024/2025, realizado pela Comissão Estadual de Residência Médica do Amazonas (CEREM-AM), no dia 16/10/2024, conforme cronograma baixo.

II - CONSIDERAR AUTORIZADO, o início das atividades a contar de 01 de março de 2025.

III - CONCEDER, o pagamento das bolsas no valor de R\$ 4.106,09 (quatro mil, cento e seis reais e nove centavos).

IV - CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FMT-HVD, em Manaus, 13 de março de 2025.

ANEXO DA PORTARIA Nº042/2025-GDP/FMT-HVD.

Nº	CANDIDATO APROVADO	ESPECIALIDADE	BOLSAS	PERIODO
01	Vanessa Dantas Martins	Dermatologia	FMT-HVD	01/03/2025 a 29/02/2028
02	Maykon Mendonça de Lima Azevedo	Dermatologia	FMT-HVD	
03	Gustavo de Paulo Dotto	Infectologia	PRÓ-RESIDENTE	
04	Bruna Juliany Ferreira Cavalcante	Infectologia	PRÓ-RESIDENTE	01/03/2025 a 29/02/2028
05	Marcos Aurélio Gomes de Oliveira	Infectologia	PRÓ-RESIDENTE	
06	Omero Martins Rodrigues Júnior	Infectologia	PRÓ-RESIDENTE	
07	Larissa Di Giovanne	Neurologia Pediátrica	PRÓ-RESIDENTE	01/03/2025 a 28/02/2027
08	Fernanda Albuquerque da Silva	Neurologia Pediátrica	PRÓ-RESIDENTE	
09	Anne Larissa Silva Campos	Pediatria	PRÓ-RESIDENTE	
10	Luiza Geny Farias Lima	Pediatria	PRÓ-RESIDENTE	01/03/2025 a 29/02/2028
11	Maria Borges Tavares	Pediatria	PRÓ-RESIDENTE	
12	Sarah de Oliveira Lorenzoni	Pediatria	PRÓ-RESIDENTE	
13	Yank Fernandes Nogueira de Souza	Pediatria	PRÓ-RESIDENTE	

(*) **REPLUBICADO,** por haver incorreções no ato original, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 35.419 do dia 07/03/2025, Caderno Poder Executivo-Seção II, páginas 137 e 138.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 215792

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2022

DATA DA ASSINATURA: 07 de março de 2025.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM. **OBJETO:** O presente aditamento tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do presente contrato, por mais 01 (um) mês, sem impacto financeiro, com vigência de 09/03/2025 a 08/04/2025 para garantir a execução das ações e do planejamento, de forma a atender de maneira mais precisa e abrangente as necessidades do projeto. **VALOR:** O presente aditivo não comporta adição de valores. **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo** nº 01.01.028301.000193/2025-42 - SIGED.

Manaus, 13/03/2025.

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 215768